

PUBLICADO DOC 05/01/2008, PÁG. 115

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 259/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Mara Gabrilli, que visa obrigar a fiscalização do uso das vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos estacionamentos externos das áreas e edificações de uso coletivo de modo a garantir que elas sejam efetivamente utilizadas pelo público às quais se destinam.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução do Substitutivo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer, na forma do Substitutivo apresentado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"